DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 **Ano VII | Edição nº 981A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 029 de 18 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 358/2009"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o ofício MD nº. 016/2025 do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**;**

Considerando o parecer jurídico emitido no protocolo nº. 149/2025 – PMVB, o qual acolhido pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Ceder, com remuneração e demais vantagens do cargo efetivo de Assistente Administrativo, desta municipalidade, com exceção do aferimento do ticket alimentação, a servidora ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 18.XXX.638-X SSP/SP e CPF sob nº 159.XXX.XXX-11, a partir de 18/02/2025 até 31/12/2025, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 2º O presente afastamento dar-se-á com fundamento no inciso II do art. 115 da Lei Complementar nº 358/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

ERRATA DA PORTARIA 029/2025 de 18 de Fevereiro 2025 Publicada na edição nº 981 do Diário Oficial do Município no dia 18 de Fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 029 de 18 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 358/2009"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o ofício **MD nº.114/2024** do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**;**

(...)

LEIA-SE:

PORTARIA 029 de 18 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 358/2009"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o ofício **MD nº.016/2025** do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**;**

(...)

.....